



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3199-21/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$217.000,00 (DEZENTOS E DEZESETE MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0301- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF

(014)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$40.000,00

Órgão 0401- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMA

(047)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$15.000,00

(049)3190160000000000001 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$2.000,00

Órgão 0501- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMECD

(082)3190110000000000020 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$2.000,00

Órgão 0502- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2046 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

(210)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$1.000,00

Órgão 0601- SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(227)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$30.000,00

Órgão 0701- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

(340)3190110000000000040 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$6.000,00

(344)3190160000000000040 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$10.000,00

Órgão 0701- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2106 - MANTER PROJETO DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

(399)319011000000004011 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$20.000,00

Órgão 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1212 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMOT

(437)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$75.000,00

Órgão 0901- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1086 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

(519)3190110000000000001 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$5.000,00

Órgão 0701- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2080 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

(561)319016000000004500 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$1.000,00

Órgão 0502- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

(568)3190110000000000031 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$5.000,00

(569)3190160000000000031 - Outras despesas variáveis pessoal.....R\$5.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2196 - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BASICA DA SAÚDE

(330)4490510000000000040 - Obras e instalações.....R\$217.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda